



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

**EDITAL Nº 01, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE  
ENGENHARIA ELÉTRICA**

A Comissão Eleitoral instalada em reunião do Conselho Departamental no dia 13/08/2018 na Secretaria da Diretoria do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1- DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia Elétrica;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia Elétrica e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia Elétrica.

**3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na Sala de Reuniões do Curso de Engenharia Mecânica no dia **31 de setembro de 2018, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (modelo com a comissão), dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

#### **4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

- I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia Elétrica;
- II) O corpo discente do Curso de Engenharia Elétrica regularmente matriculado.

#### **5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

A eleição será realizada na sala de Reuniões do Curso de Engenharia Mecânica no dia 14 de setembro de 2018, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

#### **6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente –70%;
- Segmento Discente –20%;
- Segmento Técnico Administrativo –10%.

#### **7– DOS PRAZOS E RECURSOS**

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 020/2011 - CONSUN.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2018.

---

Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Simone dos Santos Hoefel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550  
Presidente